

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC
PORTARIA Nº 13/DA/GAB/SEMEC/2026

Portaria Nº 13/DA/GAB/SEMEC/2026

Porto Velho, 13 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre a Comissão de Análise da Prestação de Contas para homologação dos processos de Suprimento de Fundos na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal de Economia (SEMEC).”

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIAdo Município de Porto Velho, em consonância com as competências da Lei Complementar n.º 1.000, de 07 de janeiro de 2025;
CONSIDERANDOo disposto no art. 33 do Decreto n.º 21.679, de 22 de dezembro de 2025, que Regulamenta a Lei Municipal n.º 957/1991 que dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundo, no âmbito do Poder Executivo Municipal da Administração Direta e Indireta e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1ºDesignar os servidores, abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Análise da Prestação de Contas para homologação dos processos de Suprimento de Fundos na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal de Economia (SEMEC).

Nome	Matrícula	Função
Jailson Bernardo da Silva	890617	Presidente
Lucélia Vieira e Silva da Costa	82511	1º Membro
Helen da Silva Pereira de Carli	10079043	2º Membro

Art. 2ºA vigência desta Portaria éaté 31/12/2026.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Dê ciência,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Municipal de Economia
 (Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:49107301

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/01/2026. Edição 4153

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>